

|                                                                                   |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                          |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 5cmlwyif<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>16/07/2025<br>Projeto de resolução nº 597/2025<br>Protocolo nº 7737/2025<br>Processo nº 2313/2025 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Juca do Guaraná                                                |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR OTAVIO  
JUNIOR LIMA DE SOUSA CALDAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **OTAVIO JUNIOR LIMA DE SOUSA CALDAS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

**OTAVIO JUNIOR LIMA DE SOUSA CALDAS** é graduado em Psicologia, pela Faculdade de Cuiabá e pós-graduado em Psicologia Organizacional e do Trabalho- FAIPE.

Ex-Presidente da Associação de Psicologia do Estado de Mato Grosso (ASSPSIMT), 2021 a 2025, teve relevantes trabalhos prestados organizando e participando de eventos regionais e fóruns de políticas públicas; buscando representar, com maestria, a classe dos psicólogos no estado, atuando na defesa da valorização profissional e na articulação de políticas públicas para a área da Psicologia.

Assim sendo, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **OTAVIO JUNIOR LIMA DE SOUSA CALDAS**, que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2025

**Juca do Guaraná**  
Deputado Estadual